

**DIRETRIZES TÉCNICAS
INTERNACIONAIS DE
MUNIÇÃO**

**IATG
01.70**

2ª Edição
01-02-2015

Proibições e restrições

Aviso

Este documento é atual com efeito a partir da data indicada na página de rosto. Uma vez que as Diretrizes Técnicas Internacionais de Munição (IATG) estão sujeitas a análise e revisão, os usuários devem consultar o website do projeto IATG (<http://www.un-arm.org>) a fim de verificar seu status, ou através do Escritório da ONU na seção Assunto de Desarmamento de Armas Convencionais no website <http://www.un.org/disarmament>.

Nota de direitos autorais

Este é um documento de Diretrizes Técnicas Internacionais de Munição (IATG) e é protegido por direitos autorais pela ONU. Este documento, ou qualquer parte dele, não poderá ser reproduzido, armazenado ou transmitido de forma qualquer, ou por quaisquer meios, para qualquer outra finalidade sem a permissão prévia por escrito da UNODA, agindo em nome da ONU.

Este documento não deve ser vendido.

United Nations Office for Disarmament Affairs
Room S-3120, United Nations, New York, NY 10017, USA [EUA]

E-mail: un-arm@un.org
Telefone: (+1) (212) 963 5876
Fax: (+1) (212) 963 5369

Índice

Índice.....	ii
Prefácio	iii
Introdução	iv
Proibições e restrições.....	1
1 Escopo	1
2 Referências normativas	1
3 Termos e definições	1
4 Objetivo de um sistema de proibições e restrições	1
5 Conteúdo de uma proibição ou restrição.....	2
6 Proibições (NÍVEL 2)	2
6.1 Justificativa para proibições.....	2
6.2 Disseminação de proibições	2
6.3 Ação sobre a notificação de uma proibição	2
7 Restrições (NÍVEL 2)	3
7.1 Justificativa para restrições.....	3
7.2 Disseminação de restrições.....	3
7.3 Ação sobre a notificação de uma restrição	3
Anexo A Referências (normativas)	4
Anexo B Referências (informativas)	5

Prefácio

A Resolução 61/72¹ da Assembleia Geral solicitou ao Secretário-Geral a criação de um grupo de peritos governamentais para considerar novas medidas para reforçar a cooperação em relação à questão dos excedentes de estoques de munição convencional. O relatório do grupo² para a sexagésima terceira sessão da Assembleia-Geral apresentou uma visão abrangente dos problemas decorrentes da acumulação de excedentes de estoques de munição convencional. O grupo observou que a cooperação em relação às necessidades de gerenciamento efetivo de estoque precisa apoiar uma abordagem de "gestão integral", compreendendo desde sistemas de categorização e de contabilidade, que são essenciais para garantir o manuseio e armazenamento seguros e para a identificação de excedentes, para sistemas de segurança física e de vigilância e procedimentos de teste para avaliar a estabilidade e confiabilidade da munição. O grupo recomendou especificamente o desenvolvimento de diretrizes técnicas adequadas.

A sexagésima terceira sessão da Assembleia-Geral aprovou a Resolução A/RES/63/61³, que acolheu favoravelmente o relatório do grupo de peritos governamentais e incentivou fortemente o Estado para implementar suas recomendações. Isso proporcionou ao mandato a elaboração de diretrizes técnicas apropriadas.⁴

O trabalho de preparação, análise e revisão destas diretrizes foi realizado por um Painel de Análise Técnica (TRP), com o apoio de organizações internacionais, governamentais e não governamentais. A versão mais recente de cada diretriz, juntamente com informações sobre o trabalho do grupo de análise técnica, pode ser encontrada em <http://www.un-arm.org>. A IATG será analisada pelo menos a cada cinco anos para refletir o desenvolvimento de normas e práticas de gestão de estoques de munições convencionais, e para incorporar mudanças devido a alterações aos regulamentos e exigências internacionais apropriadas.

¹ UN General Assembly (UNGA) Resolution A/RES/61/72, *Problems arising from the accumulation of conventional ammunition stockpiles in surplus*. 06 Dezembro 2006.

² UN General Assembly (UNGA) Resolution A/RES/63/182, *Problems arising from the accumulation of conventional ammunition stockpiles in surplus*. 28 Julho 2008. (Report of the Group of Governmental Experts).

³ UN General Assembly (UNGA) Resolution A/RES/63/61, *Problems arising from the accumulation of conventional ammunition stockpiles in surplus*. 12 Janeiro 2009.

⁴ Referido como Diretrizes Técnicas Internacionais de Munição (IATG) para fácil referência.

Introdução

Proibições e restrições sobre o uso, armazenamento, manuseio, transporte ou eliminação de munição convencional são um componente fundamental de um sistema de gerenciamento de munição segura, eficaz e eficiente. Eles são emitidos principalmente pela organização de gestão de estoques de munição convencional para controlar a emissão e utilização de explosivos e munição para se certificar de que os usuários recebem a munição que é: 1) seguro de usar; e 2) irá realizar dentro dos envelopes balísticos e de desempenho acordados. As restrições ao uso de munição também pode ser usado para proteger os níveis de estoque de munição durante a escassez de certos tipos de munição.

É essencial para a segurança e a moral dos usuários que recebem a munição que eles tenham confiança nela; um sistema de proibições e restrições de munição, instigado pela entidade de gestão de estoques de munição convencional, garante isso.

Proibições e restrições

1 Escopo

Esta IATG apresenta e explica o conceito e uso de proibições e restrições sobre o uso, armazenamento, manuseio, transporte ou disposição de munição como parte de um sistema de gerenciamento de munição convencional segura, eficaz e eficiente.

2 Referências normativas

Os seguintes documentos referidos são indispensáveis à aplicação deste documento. Para referências datadas, somente a edição citada se aplica. Para referências não datadas, a última edição do referido documento (incluindo quaisquer emendas) deve ser aplicada.

Uma lista de referências normativas é dada no Anexo A. Referências normativas são documentos importantes a que se faz referência neste guia, e que fazem parte das disposições do presente guia.

Outra lista de referências informativas é dada no Anexo B, na forma de uma bibliografia, que lista os documentos adicionais que contêm outras informações úteis sobre a gestão de estoques de munição convencional.

3 Termos e definições

Para os propósitos deste guia, os seguintes termos e definições, bem como a lista mais abrangente dada em IATG 01.40:2015 (E) *Termos, definições e abreviaturas*, podem ser aplicados.

O termo "proibição" se refere a uma moratória colocada na emissão e utilização de munição, geralmente durante a investigação técnica.

O termo 'restrição' refere-se à imposição de uma limitação ou restrição no uso, transporte, carregamento, emissão, armazenamento ou inspeção de uma munição.

Em todos os módulos das Diretrizes Técnicas Internacionais de Munição as palavras 'deve', 'deveria', 'poderia' e 'pode' são usados para expressar disposições de acordo com o seu uso em normas ISO.

- a) **"deve" indica um requisito:** É usado para indicar requisitos a serem estritamente seguidos para a conformidade do documento e do qual nenhum desvio é permitido
- b) **"deveria" indica uma recomendação:** É usado para indicar que uma, entre várias possibilidades, é recomendada como particularmente adequada, sem mencionar ou excluir as outras, ou que uma determinada linha de ação é preferível, mas não necessariamente requerida, ou que (na forma negativa, "não deveria".) certa possibilidade ou plano de ação é obsoleto, mas não proibido.
- c) **"poderia" indica permissão:** É usado para indicar um plano de ação permissível dentro dos limites do documento.
- d) **"pode" indica possibilidade e capacidade:** É usado para as declarações de possibilidade e capacidade, seja material, física ou casual.

4 Objetivo de um sistema de proibições e restrições

O objetivo de um sistema formal de proibições e restrições, instigado por uma organização de gestão de estoques de munição convencional, deve ser o de assegurar:

- a) a segurança do pessoal durante o uso, armazenamento, manuseio, transporte ou eliminação de munição convencional;

- b) a melhor utilização possível do estoque munição convencional, que é um patrimônio nacional caro; e
- c) para controlar a emissão e utilização de munição convencional específica ou genérica em épocas de escassez.

5 Conteúdo de uma proibição ou restrição

Qualquer proibição ou restrição do uso de munição específica ou genérica deve conter as seguintes informações, que devem ser divulgadas aos usuários o mais rápido possível:

- a) o tipo e calibre da munição.
- b) o lote, remessa e/número de série da munição para qual a proibição ou restrição se aplica; e
- c) detalhes completos sobre a proibição ou restrição, que pode exigir:
 - i) uma cessação total de uso;
 - ii) uma limitação que é necessária durante o uso, armazenamento, manuseio, transporte ou eliminação; ou
 - iii) uma limitação no uso durante o treinamento.

6 Proibições (NÍVEL 2)

6.1 Justificativa para proibições

A proibição do uso de munição convencional específico, (que pode ser a de tipo genérico, lote, lote e/ou o nível de número de série), deve ser imposta para evitar o problema ou o uso de munição convencional nas seguintes circunstâncias:

- a) quando ela é suspeita de ser a causa de um acidente de munição, independentemente de morte ou lesão foi causada;
- b) quando houve falhas excessivas de desempenho;
- c) quando um defeito, que poderia comprometer a segurança, foi descoberto; e
- d) quando a munição está para ser retirada no fim da sua vida útil.

6.2 Disseminação de proibições

A organização responsável pelo sistema de gestão global de munição convencional deve garantir que um sistema adequado está em vigor que pode alertar os usuários rapidamente para a imposição de uma proibição de munição.

6.3 Ação sobre a notificação de uma proibição

Os usuários devem tomar as seguintes providências quando receberem aviso de uma proibição de munição da organização de gestão de estoques de munição convencional:

- a) marcar a embalagem de munição ou recipiente com as seguintes informações:
 - i) "NÃO PARA EMISSÃO OU USO";
 - ii) o número de série proibição; e
 - iii) todas as instruções especiais recebidos com a proibição.
- b) digitar os detalhes da proibição na conta de munição do usuário; e

- c) providenciar a munição para ser transportada para a desmilitarização de munição designada ou organização de destruição.⁵

7 Restrições (NÍVEL 2)

7.1 Justificativa para restrições

Restrições, (que podem ser em nível de tipo genérico, lote, remessa e / ou de número de série), são a imposição de uma limitação ou restrição no uso, transporte, carregamento, emissão, armazenamento ou inspeção de munições. As Restrições devem ser utilizadas como uma ferramenta para o sistema de gestão de munição. Eles são válidos em geral para a vida de munição, enquanto que a proibição pode ser uma medida de curto prazo.

Os detalhes das restrições devem ser impressos nos comprovantes de emissão de munição, e uma nota será feita na folha de conta munição sobre quaisquer restrições.

As restrições ao uso, armazenamento, manuseio, transporte ou descarte de munição podem incluir:

- a) temperaturas de conservação a respeitar;
- b) requisitos especiais de manuseio;
- c) uma decisão que a munição é apenas para uso de treinamento; ou
- d) uma mudança de parâmetros de validade.

7.2 Disseminação de restrições

A organização responsável pelo sistema de gestão global de munição convencional deve garantir que um sistema adequado está em vigor que pode alertar os usuários rapidamente para a imposição de uma restrição de munição.

7.3 Ação sobre a notificação de uma restrição

Os usuários devem tomar as seguintes providências quando receberem aviso de uma restrição de munição da organização de gestão de estoques de munição convencional:

- a) marcar a embalagem de munição ou recipiente com as seguintes informações:
 - i) o número de série da restrição; e
 - ii) detalhes da restrição.
- b) digitar os detalhes da restrição na conta de munição do usuário; e

⁵ Esta responsabilidade pode estar com a organização da gestão de estoques de munição convencional:

Anexo A

Referências

(normativas)

Os seguintes documentos normativos contêm disposições que, ao serem citados neste texto, constituem prescrições para esta parte do guia. Para referências datadas, as futuras alterações ou análises de qualquer uma destas publicações não se aplicam. No entanto, as partes em acordos com base nesta parte do guia são encorajadas a investigar a possibilidade de aplicar as edições mais recentes dos documentos normativos indicadas abaixo. Para referências não datadas, a última edição do referido documento se aplica. Os membros da ISO mantêm registros ISO ou EN atualmente válidos:

- a) IATG 01.40:2015[E] *Termos, glossário e definições*. UNODA. 2010.

A versão/edição mais recente destas referências deve ser usada. O Escritório da ONU para Assuntos de Desarmamento (UN ODA) mantém cópias de todas as referências⁶ utilizadas neste guia. Um registro da última versão/edição das Diretrizes Técnicas Internacionais de Munições é mantido pela UN ODA, e pode ser lido no site da IATG: <http://www.un-arm.org>. As autoridades nacionais, empregadores e outras entidades e organizações interessadas devem obter cópias antes de iniciar programas de gestão de estoques de munições convencionais.

⁶ Onde os direitos autorais permitirem

Anexo B

Referências (informativas)

Os seguintes documentos informativos contêm disposições, que também devem ser consultados para fornecer mais informações de base para o conteúdo deste guia:

- a) Joint Service Publication 482, *MOD Explosive Storage Regulations, Unit Storage Instructions*, Volume 2, Chapter 2. UK MOD. Novembro 2006

A versão/edição mais recente destas referências deve ser usada. O Escritório da ONU para Assuntos de Desarmamento (ONU ODA) mantém cópias de todas as referências ⁷ utilizadas neste guia. Um registro da última versão/edição das Diretrizes Técnicas Internacionais de Munições é mantido pela ONU ODA, e pode ser lido no site da IATG: <http://www.un-arm.org>. As autoridades nacionais, empregadores e outras entidades e organizações interessadas devem obter cópias antes de iniciar programas de gestão de estoques de munições convencionais.

⁷ Onde os direitos autorais permitirem